



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.723 DE 12 DE JULHO DE 2006

"Dispõe sobre aumento de vagas no quadro de servidores na área da Educação da rede pública municipal"

WANDERLEY VALENTE JORDON Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o número de **vagas existentes** no quadro de servidores na área da **Educação**, referente ao **Professor de Educação Física**, conforme demonstrativo abaixo:

CARGO	Nº DE CARGO EXISTENTE	Nº DE CARGO CRIADO	Nº DE VAGAS ALTERADAS	TOTAL GERAL
Professor de Educação Física	01	-0-	01	02

ARTIGO 2º - Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal Nº 1.342/97 alterado pela Lei Nº 1.391/98 e que passa a fazer parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos doze dias do mês de julho de dois mil e seis.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

ANEXO - III

RELAÇÃO DE CARGOS E PADRÃO DE VENCIMENTOS

<u>CARGO:</u>	QUANTIDADE	PADRÃO DE VENCIMENTO
Professor de Educação Física.	02	E